



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



2º QUADRIMESTRE/2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019:

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor “**Jan Fernando Cicalé**”, para a função de confiança de “controlador interno”.

Portaria nº 436/2026 de 18 de setembro de 2026: Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Barretos:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Controlador Interno do RPPS, com as seguintes representações:

*I – **Leonardo da Silva Lisboa**, como Controlador Interno representante do Comitê de Investimentos;*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **2º quadrimestre do ano de 2026**. Dados os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva, inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão Versão 4.2. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.4.2, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar, corrigir e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados. Além disso, fortalece a transparência e a prestação de contas, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime próprio.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida	6
1.3 Simulações de Aposentadoria	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:	7
2.2 Reajustes:.....	7
2.3 Óbitos e Resíduos	7
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento	7
2.5 Descontos Consignados	8
2.6 Obrigações Sociais: DIRF	8
2.7 Registro de Ponto	8
2.8 eSocial e AUDESP	8
2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 31/08/2026.	9
2.10 Concurso Público nº 001/2022 - andamento	9
2.11 Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento.....	9
3 SETOR PREVIDENCIÁRIO	11
3.1 Concessões de Benefícios Previdenciários	11
3.1.2 Mapeamento do Processo de Concessão de Benefícios	12
3.2 Avaliação Atuarial	13
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	16
3.4 COMPREV.....	17
4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	19
4.1 Licitações e Contratos.....	19
4.2 Contratos e vigências que vencerão no 3º quadrimestre 2026:	19
4.3 Investimentos	20
4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos	22
4.4.1 Conselho Administrativo:	22
4.4.2 Conselho Fiscal:	23
4.5 Precatórios e RPV.....	23
4.6 CADPREV	25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.7 Arrecadação	26
4.8 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP	27
4.9 Parcelamentos	27
4.10 Auditorias controle externo - TCESP	29
4.11 Comparativo da Receita com a Despesa	29
5. SEGURANÇA E T.I.	31
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)	31
5.2 Servidor de informática	31
5.3 Backups	31
5.4 Transparência – IPMB	31
5.5 Seguro do Prédio, Extintores e CLCB.	33
5.6 Estrutura Sede do IPMB	35
5.7 Alarmes	35
5.8 Computadores	35
5.9 Internet	36
5.10 Monitoramento Eletrônico e Segurança	36
6. PRÓ GESTÃO	37
7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS	38
8. OUVIDORIA	39
CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES	40



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Horário de atendimento ao público:

- segunda à sexta das 08:00 às 16:00h.

Canais de atendimento:

- telefone (17) 3322-8358
- celular (17) 98142-2416
- Site: www.ipmbarretos.com.br
- E-mail institucional: ipmb@ipmbarretos.com.br
- E-mail recepção: atendimento@ipmbarretos.com.br
- Ouvidoria: ouvidoria@ipmbarretos.com.br
- Central de atendimento digital Sistema 1Doc
<https://ipmbarretos.1doc.com.br/atendimento>

1.2 Recadastramentos – Prova de vida

Portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual para os aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar realizados com agendamentos.

1.3 Simulações de Aposentadoria

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atraso	2º dia útil
Maio	02/06/2026	Não	02/06/2026
Junho	02/07/2026	Não	02/07/2026
Julho	04/08/2026	Não	04/08/2026
Agosto	02/09/2026	Não	02/09/2026

2.2 Reajustes:

- Sem incidências de reajuste nos benefícios por portarias no 2º quadrimestre.

2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal;
- Relatório de retorno bancário.

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.5 Descontos Consignados

- Relatório de controladoria de consignados –agosto/2026, documento externo:

<https://www.ipmbarretos.com.br/files/pages/234/6aa4419a17da3.pdf>

2.6 Obrigações Sociais: DIRF

2025	Data de Envio	Em atraso	Prazo	1ª Retificação
DIRF	26/02/2026	NÃO	28/02/2026	07/04/2026

Sem retificação do período analisado.

2.7 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro de ponto físico, assinado pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015, documentos registrados na plataforma digital 1Doc.

2.8eSocial e AUDESP

Envios do e-Social e AUDESP regulares.

Empresa responsável pelo envio do e-Social: AVAM Tecnologia



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

2.9 Quadro de servidores e cargos no IPMB em 31/08/2026.

COMISSIONADOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
24-8	Caio Renan de Souza Godoy	Diretor Presidente	01/01/2025
25-6	Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças	01/01/2025

EFETIVOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
10.001-3	Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	13/05/2011
10.002-1	Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade	13/05/2011
10.007-2	Diego Henrique de Brito	Analista de RH e Previdência / Chefe de RH e Previdência	07/02/2012
10.008-0	Leonardo da Silva Lisboa	Analista de RH e Previdência / Coordenador Previdenciário	15/10/2012
10.011-0	Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno	01/10/2014
10.014-5	Renata Castro	Advogada	01/02/2023
10.013-7	Adriel Molezinne	Agente Administrativo / Ouvidor Previdenciário	01/02/2023
10.020-0	Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo	18/06/2024
10.021-8	Edson de Paula Neto	Agente Administrativo	09/06/2025
10.022-6	Amanda Santos Barboza	Agente Administrativo	09/02/2026

ESTAGIÁRIOS			
Matrícula	Nome	Cargo / Função	Data Admissão
113-9	Beatryz Damasceno Campassi	Estagiária	03/11/2025

2.10 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

Não houve convocação ou movimentação no período do 2º quadrimestre

2.11 Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento

Relatório de Análise de Processos (Ambiente Digital): Os processos de gestão e processamento da folha de pagamento dos beneficiários são analisados por amostragem, fundamentando-se nos fluxos mapeados e nos manuais elaborados pelos setores envolvidos (Recursos Humanos, Contabilidade e Financeiro). A operação ocorre de forma integrada em ambiente digital, seguindo a sequência cronológica e lógica estabelecida:

- Cadastro de novos beneficiários na folha de pagamento;
- Lançamento de Vencimentos e Descontos (RH);



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Verificação de Óbitos e Atualização da Folha (RH);
- Conferência e Fechamento da Folha (RH);
- Integração e Validação Contábil (RH / Contabilidade);
- Geração de Arquivo Financeiro (RH);
- Processamento do Pagamento (Financeiro);
- Prestação de Contas: eSocial e AUDESP.

Organização e Conformidade: A disposição dos relatórios, comprovantes de integração contábil e resumos da folha, observa rigorosamente a ordem padrão de indexação, garantindo a integridade, fidedignidade e a rastreabilidade dos pagamentos efetuados. Cabe aos responsáveis pelos setores de Recursos Humanos, Contabilidade e Financeiro a instauração de ações corretivas imediatas em caso de eventuais divergências sistêmicas ou operacionais.

Fiscalização e Controle Externo: As informações relativas ao fechamento e à liquidação da folha de pagamento são transmitidas obrigatoriamente por meio de integração eletrônica com o eSocial e o sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), assegurando a fiscalização técnica e a auditoria contínua das despesas com pessoal do RPPS.

Conclusão da Análise: Verificou-se que os procedimentos operacionais, o fluxo de dados entre RH, Contabilidade e Financeiro, e a transmissão dos arquivos fiscais estão em inteira conformidade com o Manual de Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento, assegurando a exatidão dos créditos, a tempestividade dos pagamentos e a necessária segurança jurídica ao processo administrativo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Benefícios Previdenciários

Aposentadorias: 2º quadrimestre 2026:

APOSENTADORIAS 2º QUADRIMESTRE 2026								
SEQ.	MATRÍCULA	PROCESSO ADM Nº	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4242181	005/2026	PREF	PROFESSOR (A) I	TEMPO CONTRIB.	01/05/2026	401/2026	11/05/2026
2	4242173	049/2025	PREF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEMPO CONTRIB.	01/06/2026	411/2026	09/06/2026
3	4141946	014/2025	PREF	PSICOLOGA	DEFIC - IDADE	01/06/2026	414/2026	09/06/2026
4	4242289	038/2026	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/06/2026	410/2026	09/06/2026
5	4242394	057/2026	PREF	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TEMPO CONTRIB.	01/06/2026	408/2026	09/06/2026
6	4242203	024/2026	SAAE	OPERADOR	TEMPO CONTRIB.	01/06/2026	409/2026	09/06/2026
7	4242343	049/2026	CAMARA	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	TEMPO CONTRIB.	01/06/2026	413/2026	09/06/2026
8	4142378	055/2026	PREF	MÉDICO PLANTONISTA	IDADE	01/06/2026	412/2026	11/06/2026
9	4242319	046/2026	SAAE	ENCARREGADO DE EQUIPE	TEMPO CONTRIB.	01/07/2026	420/2026	06/07/2026
10	4242386	056/2026	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/07/2026	419/2026	06/07/2026
11	4242416	067/2026	PREF	PROFESSOR (A) I	TEMPO CONTRIB.	01/08/2026	424/2026	05/08/2026
12	4242424	068/2026	PREF	AUX. OP. SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/08/2026	425/2026	05/08/2026
13	4242513	089/2026	PREF	MERENDEIRO(A)	TEMPO CONTRIB.	01/08/2026	426/2026	05/08/2026

Pensões por Morte: 2º quadrimestre 2026:

PENSÕES POR MORTE CONCEDIDAS 2º QUADRIMESTRE 2026							
SEQ.	MATRIC	PROCESSO ADM Nº	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO NO D.O.M.	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2141906	008/2025	10/09/2025	398/2026	11/05/2026	13/07/2028	FILHO(A)
2	2241901	008/2025	19/01/2026	398/2026	11/05/2026	24/01/2028	FILHO(A)
3	2142465	080/2026	20/03/2026	399/2026	11/05/2026	INDETERM.	COMPAN.
4	2142279	037/2026	05/02/2026	400/2026	11/05/2026	INDETERM.	FILHO(A)
5	2142325	047/2026	05/02/2026	403/2026	11/05/2026	INDETERM.	ESPOSO(A)
6	2142562	101/2026	04/05/2026	407/2026	09/06/2026	INDETERM.	CÔNJUGE
7	2142554	100/2026	26/04/2026	406/2026	11/06/2026	INDETERM.	CÔNJUGE
8	2142520	090/2026	15/04/2026	417/2026	06/07/2026	INDETERM.	CÔNJUGE
9	2142589	107/2026	31/05/2026	418/2026	06/07/2026	INDETERM.	FILHO(A)
10	2129094	-	26/06/2026	421/2026	06/07/2026	INDETERM.	FILHO(A)
11	2229099	-	26/06/2026	421/2026	06/07/2026	INDETERM.	COMPAN.
12	2142651	117/2026	11/06/2026	422/2026	05/08/2026	INDETERM.	CÔNJUGE
13	2142660	118/2026	11/06/2026	423/2026	05/08/2026	INDETERM.	CÔNJUGE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Reversão de Aposentadoria (Invalidez): 2º quadrimestre 2026.

REVERSÃO DE APOSENTADORIAS - INVALIDEZ 2026							
SEQ.	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	RESULTADO PERÍCIA	RETORNO AO TRABALHO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	3227367	PREF	MECÂNICO II	APTO AO TRABALHO	01/06/2026	404/2026	15/05/2026
2	3216969	PREF	PROFESSOR I	APTA AO TRABALHO	01/07/2026	415/2026	06/09/2026
3	3229270	PREF	EDUCADOR DE ED. INFANTIL	APTA AO TRABALHO	01/07/2026	416/2026	06/09/2026

3.1.2 Mapeamento do Processo de Concessão de Benefícios

Relatório de Análise de Processos (Ambiente Digital): Os processos de concessão de benefícios são analisados por amostragem, fundamentando-se nos fluxos mapeados e nos manuais elaborados pelo próprio departamento. A operação ocorre integralmente em formato digital, seguindo a sequência cronológica e lógica estabelecida:

- Protocolo Eletrônico e conferência da documentação digitalizada;
- Solicitação de Informações ao Órgão de Origem;
- Análise do Direito e Cálculo dos Proventos;
- Parecer Técnico do coordenador previdenciário;
- Parecer Jurídico do IPMB;
- Ciência e Parecer do Diretor Presidente (com assinatura digital);
- Formalização, Publicação e Inclusão em Folha;
- Remessa ao TCE-SP e Homologação;

Organização e Conformidade: A disposição dos documentos em pastas digitais e repositórios eletrônicos observa rigorosamente a ordem padrão de indexação, garantindo a integridade e a rastreabilidade das informações. Cabe ao responsável pelo departamento a instauração de ações corretivas em caso de inconsistências sistêmicas ou operacionais.

Fiscalização e Controle Externo: A concessão do benefício é informada eletronicamente ao TCE-SP. Ressalta-se que a análise técnica definitiva por



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

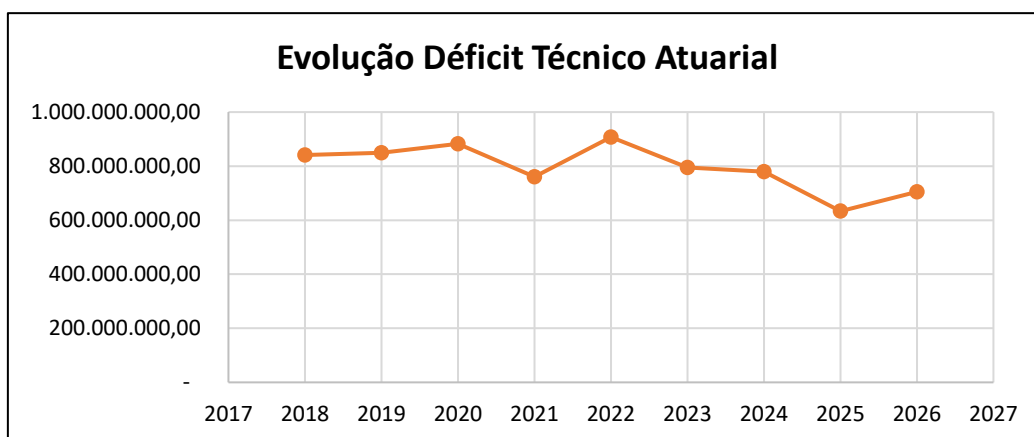
parte do órgão fiscalizador ocorre, via de regra, no exercício seguinte ao da concessão, conforme o cronograma de auditoria externa.

Conclusão da Análise: Verificou-se que os procedimentos aplicados, o fluxo de dados e a organização dos arquivos digitais estão em plena conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, mantendo a formalização e a segurança jurídica necessárias ao processo administrativo.

3.2 Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 704.943.297,04, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio:

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2026	31/12/2025	R\$ 704.943.297,04	R\$ 71.605.783,29
2025	31/12/2024	R\$ 633.337.513,75	R\$ -146.820.585,61
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-



Relatório de Avaliação Atuarial completo disponível no link abaixo:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

<https://www.ipmbarretos.com.br/files/pages/224/69c6c0c05e3f9.pdf>

Ou diretamente pelo sítio do IPMB <https://www.ipmbarretos.com.br/>
na aba “Previdência” > “Relatório de Avaliação Atuarial”

Importante destacar que o Município de Barretos não possui plano de equacionamento implementado. O Relatório de Avaliação Atuarial elaborado pela empresa RTM Consultores Associados sugere o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do escalonamento crescente do Custo Suplementar:

“A Portaria MTP nº 1.467/2022 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Ainda, possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, com evolução crescente da razão necessária a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2028.”

Verificou-se a existência de abertura em 01/04/2026 do **Proc. Administrativo IPMB nº 066/2026: Sugestão Projeto de Lei Equacionamento Déficit Atuarial. Alíquota Suplementar**, referente a sugestão de minuta legislativa encaminhada à Prefeitura Municipal para criação de alíquota suplementar ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinada a equacionar o déficit atuarial do fundo previdenciário. Na Prefeitura Municipal foi gerado o **Processo Administrativo nº 7.597/2026** no qual é mencionado que no município de Barretos estão em andamento dois procedimentos relacionados à compensação do déficit atuarial por meio da reintegração de imóveis públicos ao acervo do Instituto. Sendo que tal medida, por si só, possui potencial para causar um impacto significativo na situação deficitária do IPMB.

Cumprе ressaltar que, ainda que o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial DRAA tenha sido encaminhado em 31/03/2026 no sistema do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

CADPREV, encontra-se pendente a assinatura do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS. Conforme consta abaixo:

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2026		Documentos digitalizados enviados	31/03/2026



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - DRPPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
XXX.XXX.XXX-XX	Odair de Moura e Silva	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 31/03/2026 16:15:59
XXX.XXX.XXX-XX	Caio Renan de Souza Godoy	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:17:01
XXX.XXX.XXX-XX	THIAGO COSTA FERNANDES	Atuário	Assinado digitalmente em 31/03/2026 13:19:49
XXX.XXX.XXX-XX	DIOGO ANESIO DA SILVA	Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada

RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 31/03/2026 16:15:59
Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 31/03/2026 15:17:01
Atuário	Assinado digitalmente em 31/03/2026 13:19:49
Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS	Assinatura não realizada

Atualização: Análise ainda pendente neste 2º quadrimestre.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Barretos UF: SP

CNPJ Principal: 44.780.609/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E OBTVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DEFIRIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO SUSPENDA AS RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CAUC, BEM COMO QUE SE ABSTENHA DE EXIGIR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, COMO CONDIÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE BARRETOS POSSA CELEBRAR NOVOS CONVÊNIOS, EMPRÉSTIMOS E RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO FEDERAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 18/12/2025

VÁLIDO ATÉ 16/06/2026



N.º 986209 - 249860



3.4 COMPREV

Mapeamento do Processo de Análise e Envio de Requerimento de Compensação Previdenciária – COMPREV):

Relatório de Análise de Processos: Os processos de requerimento e gestão da compensação previdenciária são analisados com base no mapeamento do processo e nos manuais do departamento. A operação segue o fluxo cronológico e lógico estabelecido a partir da homologação pelo órgão de controle:

- Análise de Admissibilidade;
- Lançamento e Minuta;
- Envio de Documentação;
- Etapa Pericial/Análise INSS/RPPS;
- Análise pelo INSS/RPPS e Tratamento do Resultado;
- Exigência;
- Indeferimento;
- Deferimento;
- Recebimento de Repasses.

Organização e Conformidade: A instrução dos processos de compensação previdenciária nos sistemas informatizados (FourPrev e COMPREV) observa a sequência lógica das fases operacionais, garantindo o correto envio da documentação e a rastreabilidade do histórico processual. Cabe ao departamento monitorar prazos de exigências e reavaliar indeferimentos para assegurar a recuperação dos créditos previdenciários devidos ao IPMB.

Fiscalização e Controle Externo: A compensação previdenciária decorre de processos previamente homologados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e de interações diretas com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sujeitando-se às rotinas de fiscalização, auditoria e conciliação financeira do sistema COMPREV.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Conclusão da Análise: Verificou-se que a rotina operacional, o fluxo de dados no FourPrev/COMPREV e o acompanhamento dos requerimentos estão em conformidade com o Manual de Procedimentos, assegurando a eficiência na recuperação dos recursos e a segurança jurídica do RPPS.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

4.1.1 Extratos de Contratos renovados e publicados 2º quadrimestre 2026:

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO NO D.O.M.
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	24 MESES	A PARTIR 01/06/2026	R\$ 28.560,00	27/05/2026
NATAL KIFOURI & CIA LTDA	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/07/2026	R\$ 4.648,00	11/06/2026
TURBO NET TELECOM LTDA	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/07/2026	R\$ 10.800,00	19/06/2026
Marbella Serviços e Construções LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	02 MESES	A PARTIR 24/06/2026	R\$ 5.000,00	24/06/2026
Mapfre Seguros Gerais S/A	EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/07/2026	R\$ 707,87	03/07/2026
Barretão Auto Center LTDA	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO nº 07/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO	-	17/07/2026	R\$ 2.570,00	20/07/2026
Marcos Flosi de Oliveira - ME	EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/08/2026	R\$ 5.210,00	24/07/2026
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -ME	EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12 MESES	A PARTIR 01/09/2026	R\$ 33.763,92	26/08/2026

4.2 Contratos e vigências que vencerão no 3º quadrimestre 2026:

EMPRESA/CONTRATADO	VIGÊNCIA ATÉ
AVAM TECNOLOGIA	28/10/2026
CRÉDITO & MERCADO	15/10/2026

Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/plano-de-contratacao-anual>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.3 Investimentos

 APR - APLICAÇÃO E RESGATE	 CALENDÁRIO DE REUNIÕES	 COMENTÁRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IPMB	 FACILITADOR CADPREV
 ÍNDICE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS IPMB	 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	 POSIÇÃO MENSAL DE INVESTIMENTOS	 PORTARIAS COMITÊ DE INVESTIMENTOS
 PORTARIA CREDENCIAMENTO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	 RELATÓRIO DE COMPETÊNCIA E INVESTIMENTOS	 REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	 REGULAMENTOS E LÂMINAS
 CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	 INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA RECEBER APLICAÇÕES		

RELATÓRIO MENSAL DAS POSIÇÕES DA CARTEIRA - JULHO/2026

FUNDOS - INVESTIMENTOS

NOME DO FUNDO	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) APLICAÇÕES (R\$)	(-) RESGATE (R\$)	(-) RECEBIMENTO DE JUROS (R\$)	(-) RENDIMENTO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
1 BB Previdência RF Perfil Soberano	7.667.367,88	248.572,70	0,00	0,00	93.117,70	8.009.058,28	1,1993%
2 BB RF Fluxo Soberano	273.610,35	0,00	164.595,78	0,00	1.584,45	110.599,02	1,1104%
3 BB Previdência RF IRF-M1	4.460.760,25	378.459,87	679.004,92	0,00	51.508,51	4.211.723,71	1,2514%
4 BB Previdência RF IDKA 2	17.085,27	0,00	0,00	0,00	227,69	17.312,96	1,3326%
5 BB Previdência RF Perfil	94.237,96	0,00	0,00	0,00	1.169,30	95.407,26	1,2407%
6 Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	19.183,23	0,00	73,00	0,00	217,40	19.327,63	1,1340%
7 FI Recuperação Brasil RF LP	7.031,48	0,00	0,00	0,00	-378,96	6.652,52	-5,3900%
8 LME REC Multisetorial IPCA - FIDC Senior	452.842,78	0,00	0,00	0,00	-175.491,48	277.351,30	
9 Títulos Públicos - NTN-C	11.917.224,31	0,00	0,00	578.936,79	-14.218,62	11.324.068,90	
10 Títulos Públicos - NTN-B	8.193.320,68	0,00	0,00	0,00	84.024,71	8.277.345,39	
11							
SUB TOTAL	33.102.664,19	627.032,57	843.673,70	578.936,79	41.760,70	32.348.846,97	

CONTAS CORRENTE

	CONTÁBIL		BANCO
	SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1 Banco do Brasil - C/c 9.651-2	11.361,40	576,14	576,14
2 Banco do Brasil - C/c 46.178-4	0,00	0,00	0,00
3 Caixa Ec. Federal - C/c 3-1	0,00	0,00	0,00
4 Banco Santander - C/C 45-000003-8	8.629,80	10.893,06	10.893,06
5 Banco Bradesco - C/C - 0217618-1	3,80	3,80	3,80
6 XP Investimentos - C/C - 81.068-6	0,00	578.936,79	578.936,79
SUB TOTAL	19.995,00	590.409,79	590.409,79
TOTAL (Aplicações + Conta Corrente)		Anterior 33.122.659,19	Atual 32.939.256,76

Caio Renan de Souza Godoy
Diretor Presidente

Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças

Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade
CRC 094994/O-8 T-SP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Mapeamento do Relatório de Análise de Processos - Gestão de Investimentos:

Os processos referentes à governança e à gestão de aplicações e desinvestimentos de recursos do RPPS são analisados por amostragem, fundamentando-se nos fluxos mapeados e nos manuais do departamento. A operação ocorre de forma padronizada, seguindo a sequência cronológica e lógica estabelecida para cada etapa:

Aprovação e Atualização da Política de Investimentos:

- Convocação e Apresentação;
- Análise e Ajustes: Análise pelo Conselho Deliberativo;
- Aprovação e Divulgação;
- Análise Técnica Inicial;
- Deliberação do Comitê de Investimentos;
- Aprovação do Conselho Deliberativo;
- Emissão e Formalização das APRs;
- Assinaturas, Publicação e Arquivamento.

Organização e Conformidade: A instrução de todas as pastas dos processos de investimentos — abrangendo relatórios da consultoria, atas das reuniões do Comitê e do Conselho, minutas, P.I. e APRs assinadas — observa estritamente a ordem cronológica e o padrão de indexação exigido. Esse rigor assegura a rastreabilidade das decisões colegiadas e a integridade da documentação. Cabe à Diretoria de Administração e Finanças sanar inconsistências operacionais e fiscalizar o cumprimento das decisões aprovadas pelos conselhos.

Fiscalização e Controle Externo: A gestão de investimentos do IPMB sujeita-se às normas de governança previdenciária nacional. As APRs são transmitida eletronicamente via CADPREV para acompanhamento da Secretaria da Previdência, enquanto a Política de Investimentos fica disponível no site oficial do IPMB para consulta pública e auditoria externa contínua por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Conclusão da Análise: Verificou-se que a gestão de investimentos, a tramitação das propostas de aplicação/resgate e a aprovação das diretrizes anuais estão em inteira conformidade com os Manuais de Procedimentos de Aprovação da Política de Investimentos e de Alocação e Desinvestimento de Recursos, garantindo a necessária transparência, governança colegiada e segurança jurídica ao patrimônio do RPPS.

4.4 Atas de Reuniões dos Conselhos

4.4.1 Conselho Administrativo:

As reuniões do conselho Administrativo devem ser realizadas uma vez a cada trimestre, conforme § 4º da lei 3.705/2004 na seção IV do Conselho Administrativo:

“O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, uma vez cada trimestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho ou da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de três (3) dias, mediante notificação individual por carta”.

Conselho administrativo	
Reunião do dia 10/09/2026	
Reunião do dia 30/07/2026	
Reunião do dia 03/07/2026	
Reunião do dia 11/06/2026	

Acesso em: 15 set.2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.4.2 Conselho Fiscal:

Atas do conselho Fiscal regularmente disponíveis no Site do IPMB.

Conselho fiscal	
Reunião do dia 29/07/2026	
Reunião do dia 24/06/2026	
Reunião do dia 28/05/2026	
Reunião do dia 29/04/2026	
Reunião do dia 31/03/2026	
Reunião do dia 27/02/2026	
Reunião do dia 29/01/2026	

Acesso em: 21 set. 2026. Disponível em <https://www.ipmbarretos.com.br/atas>

4.5 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios até 2027 está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de Precatórios”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

Mapa de precatórios

2027	
2026	
2025	
2024	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

O valor total pago em precatórios 2026:

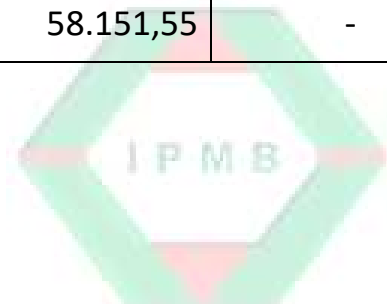
PRECATÓRIOS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
R\$ 2.507.975,60	R\$ 1.050.758,27	-	R\$ 3.558.733,87

A relação do mapa de RPV está disponível no site do IPMB na seção “Transparência” >> “Mapa de pagamento de RPV”.

<https://www.ipmbarretos.com.br/mapa-de-pagamento-de-rpv>

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV) 2026:

RPVS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
R\$ 70.777,84	58.151,55	-	R\$ 128.929,39





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.6 CADPREV

Extrato de Regularidade

Fiscalização do RPPS			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular
Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular
Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Irregular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Irregular

Fonte: Cadprev. Acesso em: 14/09/2026.

Embora a maior parte dos critérios avaliados pelo CADPREV conste como "Regular", foram encontradas quatro irregularidades:

- Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS;
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR - Consistência e Caráter Contributivo;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Consistência;
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Encaminhamento.

Imprescindível sanar as pendências das irregularidades apresentadas.



4.7 Arrecadação

Relatório de Análise de Processos: A verificação e a fiscalização das rotinas de arrecadação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ocorrem por amostragem, fundamentando-se nos fluxos operacionais e manuais do departamento. A avaliação segue a sequência cronológica e lógica estabelecida:

- Conferência da Efetivação dos Repasses;
- Análise de Conformidade e Quitação (Fluxo Positivo);
- Tratamento da Inadimplência e Notificação (Fluxo Negativo);
- Regularização e Recebimento.

Fiscalização e Controle Externo: Os demonstrativos e dados da arrecadação previdenciária são consolidados e disponibilizados para o acompanhamento dos órgãos de fiscalização e controle externo (como o TCE-SP e a Secretaria de Regime Próprio de Previdência Social), sujeitando-se às auditorias periódicas e às rotinas de prestação de contas do exercício.

Conclusão da Análise: Verificou-se que os procedimentos operacionais aplicados à verificação das arrecadações mensais e à cobrança de créditos em atraso do Ente Federativo, de servidores licenciados e de servidores cedidos estão em inteira conformidade com os manuais de procedimentos do setor, mantendo a tempestividade nas cobranças e a necessária segurança jurídica ao processo administrativo do IPMB.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.8 Entrega de Balancetes - IPMB – Portal Transparência TCE-SP

Tabela de envios tempestivos dos balancetes 2º quadrimestre

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2026	Agosto		Não	Não	21/09/2026
2026	Julho	20/08/2026	Sim	Não	20/08/2026
2026	Junho	17/07/2026	Sim	Não	20/07/2026
2026	Maio	23/06/2026	Sim	Sim	22/06/2026
2026	Abril	19/05/2026	Sim	Não	20/05/2026
2026	Março	22/04/2026	Sim	Não	22/04/2026
2026	Fevereiro	23/03/2026	Sim	Não	06/04/2026

Acesso em 14 set. 2026. Disponível em:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2026/relatorio-balancetes>

4.9 Parcelamentos

Proc administrativo 004/2026-1Doc. Em 14/01/2026, o município de Barretos/SP aderiu ao Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). De acordo com o despacho proferido no **Processo nº 10133.000051/2026-27** o ente federativo atende aos requisitos previstos no art. 115 do ADCT para fins do programa Pró-Regularidade RPPS.

Ademais, para viabilizar o equacionamento do déficit atuarial do IPMB à luz dos parcelamentos firmados, o Processo Administrativo nº 7.597/2026 (protocolo prefeitura) segue em tramitação regular perante a Secretaria Municipal de Finanças.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

REQUISITOS do art. 115 do ADCT e Portaria MTP nº 1.467/2022:			
ITEM	I - adoção de regras de elegibilidade, de cálculo e de reajustamento dos benefícios que contemplem, nos termos previstos nos incisos I e III do § 1º e nos §§ 3º a 5º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal, regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União e que contribuam efetivamente para o atingimento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;	ATENDIDO	
1	Edição da Reforma Previdenciária por meio de:	SIM	NÃO
1.1	Lei orgânica com a idade mínima para aposentadoria.	X	
1.2	Lei Complementar tratando das regras dos benefícios previdenciários	X	
1.3	Regras assemelhadas às aplicáveis aos servidores públicos do regime próprio de previdência social da União.	X	
2	Ter em lei complementar os seguintes parâmetros da EC nº 103, de 2019:		
2.1	Tempo de contribuição e demais requisitos para aposentadoria.	X	
2.2	Tempo mínimo das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio para aposentadoria especial do professor.	X	
2.3	Idade e tempo de contribuição diferenciado para aposentadoria especial dos servidores com deficiência.	X	
2.4	Idade e tempo de contribuição diferenciado para aposentadoria especial dos servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.	X	
3	Ter em lei ordinária ou em lei complementar os seguintes parâmetros da EC nº 103, de 2019:		
3.1	Referendo integral das revogações do § 21 do art. 40, dos arts. 2º, 6º e 6º-A da EC nº 41, de 2003 e do art. 3º da EC nº 47, de 2005.	X	
3.2	Regra da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com sua reavaliação.	X	
3.3	Regra da forma de cálculo dos proventos de aposentadoria.	X	
3.4	Regras para concessão de pensão por morte.	X	
	II - adequação do rol de benefícios ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;		

4	Adequação do rol de benefícios limitando a concessão pelo RPPS às aposentadorias e pensões.	X	
	III - adequação da alíquota de contribuição devida pelos servidores, nos termos do § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e		
5	Adequação da alíquota de contribuição dos servidores.	X	
	IV - instituição do regime de previdência complementar e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social, nos termos do § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.		
6	Instituição, aprovação e operacionalização do regime de previdência complementar	X	
6.1	Adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.	X	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

4.10 Auditorias controle externo - TCESP

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS UR-8.1 Nº 453/2026: Envio da documentação tempestivo.

PROCESSO Nº TC- 002526.898.25: requisição de documentos nº 475/2026:

Envio da documentação tempestiva e atendimento *in loco* na data 13/08/2026. Em acompanhamento ao Proc. Administrativo IPMB 147/2026. Todos documentos foram enviados tempestivamente até 31/08/2026.

Processo SEI nº 18385/989/26: V Fiscalização Ordenada 2026 – Acessibilidade

4.11 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de janeiro a agosto/2026 – IPMB

RECEITAS (Previsão de Arrecadação)	RECEITAS (arrecadado)	DESPESAS (Empenhadas)	DESPESAS (Liquidadas)	DESPESAS (pagas)	SALDO (arrecadado - empenhado)
R\$ 150.000.000,00	74.361.939,02	R\$ 82.920.081,47	R\$ 82.753.352,45	R\$ 72.962.749,63	R\$ -8.558.142,45

4.12 Portarias e Publicações IPMB no Diário Oficial do Município

- **Portaria n.º 405/2026, de 21 de maio de 2026.** designa membros para comporem a comissão permanente de avaliação de documentos (CPAD) do Instituto De Previdência Do Município De Barretos e dá outras providências. (Publicado em 22/05/2026).
- **Edital de Eliminação de Documentos, de 22 de junho de 2026:** Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2026 (composta por 25 caixas arquivo contendo os documentos físicos. Processo Administrativo IPMB 114/2026 1-Doc.
- **Lei n.º 7.438, de 07 de julho de 2026.** Autoriza o poder executivo a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 na lei



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

orçamentaria anual do exercício de 2026, para os fins que especifica, e dá outras providências.

- **Decreto n.º 12.712, de 07 de julho de 2026.** Abre crédito adicional especial no valor de R\$150.000,00 ao orçamento Do Instituto De Previdência Do Município De Barretos - IPMB.
- **Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários – Retificador** (acordo CADPREV nº 01469/2026. (publicado em 14/08/2026).
- **Termo de acordo de reparcèlement e confissão de débitos previdenciários** (acordo CADPREV nº 01538/2026) (publicado em 20/08/2026)

4.13 Notificações de Alertas TCE-SP

Acompanhamento da Gestão Fiscal: Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

- Data da Geração: 17/07/2026:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	5	2026
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	5	2026
Conciliações Bancárias Mensais	5	2026
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	5	2026

Acesso em 15 set. 2026. Disponível em:

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2026/relatorio-alerta>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5. SEGURANÇA E T.I.

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de informática

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação. A recomendação só será possível após atendimento da estruturação da sede do IPMB.

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, processo de licitação nº 062/2026.

5.4 Transparência – IPMB

O sítio eletrônico está plenamente operante, com atualizações periódicas e acesso ao portal da transparência e e-transparência pública, em conformidade com o que preceituam a Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência Fiscal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Sítio do IPMB: <https://www.ipmbarretos.com.br/>

ACESSIBILIDADE: AA Texto maior AA Texto menor Contraste Atalhos Mapa do site Barretos/SP, 21 de setembro de 2026

Instituto de Previdência do Município de Barretos

BARRETOS o futuro já começou. **Pro-Gestão** RPPS

PÁGINA INICIAL CADPREV GOVERNANÇA INVESTIMENTOS PREVIDÊNCIA TRANSPARÊNCIA COMUNICAÇÃO

ANIVERSARIANTES DO MÊS DEVEM REALIZAR A PROVA DE VIDA NO IPMB

Holerite Central de Serviços Prova de vida aposentados e pensionistas Recadastramento - Servidor ativo

Legislação Notícias Ouvidoria Portal da Transparência

NOTÍCIAS

Pesquisar notícias

Portal da transparência IPMB:

Pesquisar Mapa do Site Acessibilidade: Libras Contraste Aumentar Fonte (Ctrl + +) Diminuir Fonte (Ctrl + -) Fonte Original (Ctrl + 0) Acesso Rápido (Ctrl + Alt + T)

Escolha o Exercício: 2026 Escolha a Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Dados atualizados em: 16/09/2026 - Quantidade de Acessos: 177970

Recursos: Despesas Pessoal Licitações e Contratos Terceiro Setor Transferências Convênios Patrimônio Acesso à Informação

Você está em: Início - Link da página

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal Acesse aqui Regulamentação local.

Radar de Transparência Pública

Acesso à Informação Lei 12.527

Lei de Acesso à Informação Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011

Lei de Acesso à Informação Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011

Portal da Transparência Lei 131, de 27 de maio de 2009

Informações sobre a execução orçamentária e financeira

Acesso Rápido:

Receitas Despesas Licitações Contratos Transferências entre Entidades

Patrimônio Imóveis Patrimônio Móveis Servidores Documentos Emendas Parlamentares

Aqui você encontrará informações públicas, que são de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

Caso a informação não seja localizada, você poderá solicitá-la por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (opção "e-SIC" do menu ao lado). As perguntas cadastradas neste canal serão respondidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10.

Política de Privacidade

Acesso em: 16 set. 2026. <https://www.ipmbarretos.com.br/pre/transparencia>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.5 Seguro do Prédio, Extintores e CLCB.

- Apólice de Seguro da sede IPMB: vigente até 15/12/2026.
- Extintores: Validade Maio-2027.



- Pressão do extintor: OK.



- Selo com a data da realização da manutenção e recarga: Maio/2026





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB): válido até 17/04/2028.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1326182

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 348730/3505500/2025

Endereço: AVENIDA 33

Complemento: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Município: BARRETOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE BARRETOS

Responsável pelo Uso: NSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICPIO DE BARRETOS

Responsável Técnico: DOMINGO FERNANDO SERE JUNIOR

CREA/CAU: 0601715822

Área Total (m²): 203,30

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/04/2028

Observações:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barretos, 17 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.6 Estrutura Sede do IPMB

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB. Também apontado na última fiscalização 2024 *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23:

ITEM B.3. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Inobservância ao cumprimento da legislação relativa à pessoa com deficiência e às normas de acessibilidade vigentes;
- Situações que tem o condão de comprometer a segurança dos servidores públicos e dos usuários do RPPS, bem como causar prejuízo material ao Instituto de Previdência;

Em consulta ao Proc. Administrativo 022/2026 - Solicitação de Dação de imóvel ao Instituto de Previdência do Município de Barretos, foi solicitado junto à prefeitura, a dação de um imóvel/terreno para possível construção de uma nova sede, sendo indeferido em 26/06/2026 sob a justificativa de que “o referido imóvel já se encontra comprometido e com destinação definida.”

Com o indeferimento do referido processo torna-se imperativo adotar soluções alternativas. Recomenda-se conferir prioridade ao Processo Administrativo nº 095/2026 referente à reforma do prédio atual, com vistas a sanar os apontamentos da fiscalização do TCE-SP relativos à segurança estrutural e às adequações de acessibilidade (Processo SEI nº 18385/989/26) e Proc Adm 184/2026 – IPMB (Auditoria Acessibilidade TCESP).

5.7 Alarmes

Alarmes em funcionamento regular.

5.8 Computadores

Conforme recomendação foi realizado o processo de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 001/2025 para aquisição de aparelhos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

eletrônicos e informática: 10 computadores, 11 monitores, 1 TV para sala de reuniões do IPMB. Todos em funcionamento regular.

5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. Turbo Net Telecom: velocidade contratada 300 MB. Abaixo teste de velocidade que atesta conformidade da contratação.



Fonte SpeedTest: teste realizado em 21 set. 2026 as 13:48h.

5.10 Monitoramento Eletrônico e Segurança

O Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) conta com 06 (seis) câmeras de segurança plenamente operacionais em suas dependências, cujas imagens são devidamente registradas e armazenadas pela autarquia.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

6. PRÓ GESTÃO



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

Instituto de Previdência do Município de Barretos

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **396-23**

Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023



INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil



FMRPPS.11.00



Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site <http://www.institutototum.com.br>



7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS

a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretor Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	CP RPPS DIRIG II

b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Diogo Anésio da Silva	Não
Secretário	Orides Soares Carneiro	Não
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não
Membro	Carlos Roberto Ferreira	Não

c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não

d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Caio Renan de Souza Godoy	Não
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I

O Proc. Adm. 161/2026 trata da contratação do Curso de Capacitação Profissional (CCP) RPPS, na modalidade online para todos conselheiros e para um membro do comitê de investimentos, buscando atender a legislação vigente, apontamentos do TCESP e à emissão administrativa do CRP.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

8. OUVIDORIA

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores, aposentados e pensionistas.

Relatório de Ouvidoria: Período de 01/05/2026 a 31/08/2026:

Período 2026	Reclamações	Sugestões	Solicitações	Denúncias	TOTAL
Maio	0	0	1	0	0
Junho	0	1	0	0	0
Julho	0	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	1	0	2

A Ouvidoria Previdenciária do IPMB manteve monitoramento contínuo de seus canais de comunicação no 2º Quadrimestre de 2026. O encerramento do período com a devida apuração e encaminhamento das demandas reflete a eficácia e o alinhamento das rotinas administrativas da Diretoria e setores de atendimento inicial da autarquia. O canal permanece plenamente operacional, garantindo os instrumentos de controle social e transparência do Instituto.

Canais Oficiais de Ouvidoria IPMB

Telefones: (17) 3322-8358 / (17) 3325-4975 / (17) 98142-2416

E-mail: ouvidoria@ipmbarretos.com.br ou ipmb@ipmbarretos.com.br

Fale conosco: <https://www.ipmbarretos.com.br/contato>

Site Ouvidoria: <https://www.ipmbarretos.com.br/ouvidoria>

Atendimento Presencial: Av. 33, nº 846, Bairro Baroni — Barretos/SP



CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

As análises referentes ao 2º quadrimestre de 2026, executadas por meio de amostragem, verificação documental e sistemas integrados, demonstram que o Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB) mantém uma rotina operacional regular e eficiente. Destacam-se positivamente o pagamento tempestivo de benefícios, o cumprimento de obrigações acessórias (eSocial, AUDESP) dentro dos prazos e a rigorosa organização digital dos processos administrativos e previdenciários. Além disso, a manutenção do Certificado Pró-Gestão (Nível I), visando a certificação para o Nível II, atesta o compromisso da gestão com as boas práticas administrativas. Contudo, foram identificadas vulnerabilidades críticas que requerem ação imediata.

É imperativo e urgente sanar as quatro irregularidades ativas no sistema CADPREV. A inércia resultará no impedimento da emissão da Certidão de Regularização Previdenciária (CRP).

Já relatado anteriormente, providenciar imediatamente a assinatura pendente do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) do exercício de 2026 no sistema CADPREV do Ministério da Previdência Social.

Disponibilizar no Portal da Transparência as atas das reuniões do Conselho Administrativo referentes aos anos de 2025 e 2026, corrigindo a irregularidade já alertada por este controle interno nos relatórios quadrimestrais anteriores e via Memorando nº 002/2025.

Diante do déficit orçamentário de R\$ 8.558.142,45 (saldo negativo entre arrecadação e despesas empenhadas), o setor financeiro deve intensificar o monitoramento do fluxo de caixa.

Cabe destacar a existência de débitos da Prefeitura e do SAAE relativos a contribuições patronais, parcelamentos e taxas administrativas. Todavia,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

conforme despacho constante no Processo nº 10133.000051/2026-27, o ente federativo cumpre os requisitos previstos no art. 115 do ADCT, mantendo-se qualificado para o programa Pró-Regularidade RPPS. Além do mais, para viabilizar o equacionamento do déficit atuarial do IPMB à luz dos parcelamentos firmados, o Processo Administrativo nº 7.597/2026 (protocolo prefeitura) segue em tramitação regular perante a Secretaria Municipal de Finanças.

Com o indeferimento do Processo Administrativo nº 022/2026 IPMB, que solicitava a dação de um imóvel para a nova sede, torna-se imperativo adotar soluções alternativas, nesse contexto, recomenda-se conferir prioridade ao Processo Administrativo nº 095/2026 referente à reforma do prédio atual, com vistas a sanar os apontamentos da fiscalização do TCE-SP relativos à segurança estrutural e às adequações de acessibilidade (Processo SEI nº 18385/989/26).

Ademais, cumpre destacar que o dirigente obteve a certificação exigida pela legislação vigente. Por outro lado, embora os demais membros dos conselhos do RPPS ainda não possuam a certificação prevista no art. 78, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, já foi disponibilizado um curso de capacitação profissional aos conselheiros e ao presidente do comitê de investimentos, com vistas à regularização das certificações nos próximos meses.

A estrita observância às diretrizes deste instrumento de Controle Interno é indispensável para assegurar a regularidade administrativa do RPPS e sanar as inconformidades. Cumpre destacar que as pendências aqui apontadas são monitoradas pelos órgãos externos de fiscalização, e sua correção será reavaliada no próximo quadrimestre. O descumprimento destas orientações expõe a gestão a severas sanções administrativas e financeiras, podendo comprometer a aprovação das contas anuais perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria de Previdência.

Submeto o presente relatório para conhecimento, notificação e devida publicação no portal do IPMB, em respeito ao princípio da transparência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-192 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

Barretos, data assinatura eletrônica.

Jan Fernando Cicalé

Controlador Interno
(assinado digitalmente)

Leonardo da Silva Lisboa

Controlador Interno representante do
Comitê de Investimentos
(assinado Digitalmente)

Cientes;

Caio Renan de Souza Godoy

Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Frederico Alves de Paula

Diretor de Adm. e Finanças
(assinado digitalmente)

Adriano Tamburus

Chefe de Contabilidade
(assinado digitalmente)

Diego Henrique de Brito

Chefe de RH e Previdência
(assinado digitalmente)

Adriel Molezinne

Ouvidor Previdenciário
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9532-128C-2C99-87A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAN FERNANDO CICALÉ (CPF 366.XXX.XXX-92) em 30/09/2026 10:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONARDO DA SILVA LISBOA (CPF 388.XXX.XXX-25) em 30/09/2026 11:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIEL MOLEZINNE (CPF 402.XXX.XXX-02) em 30/09/2026 13:25:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO TAMBURUS (CPF 035.XXX.XXX-60) em 30/09/2026 13:44:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO RENAN DE SOUZA GODOY (CPF 325.XXX.XXX-42) em 30/09/2026 15:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FREDERICO ALVES DE PAULA (CPF 075.XXX.XXX-71) em 01/10/2026 10:27:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO HENRIQUE DE BRITO (CPF 392.XXX.XXX-95) em 06/10/2026 15:06:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/9532-128C-2C99-87A2>